

	Escola Naval	Código: PR.DE.19
	Processo Melhoria contínua da qualidade do ensino	Versão: v15OUT15

1. OBJETIVO

Este procedimento visa normalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da melhoria contínua da qualidade do ensino dos cursos ministrados na Escola Naval (EN).

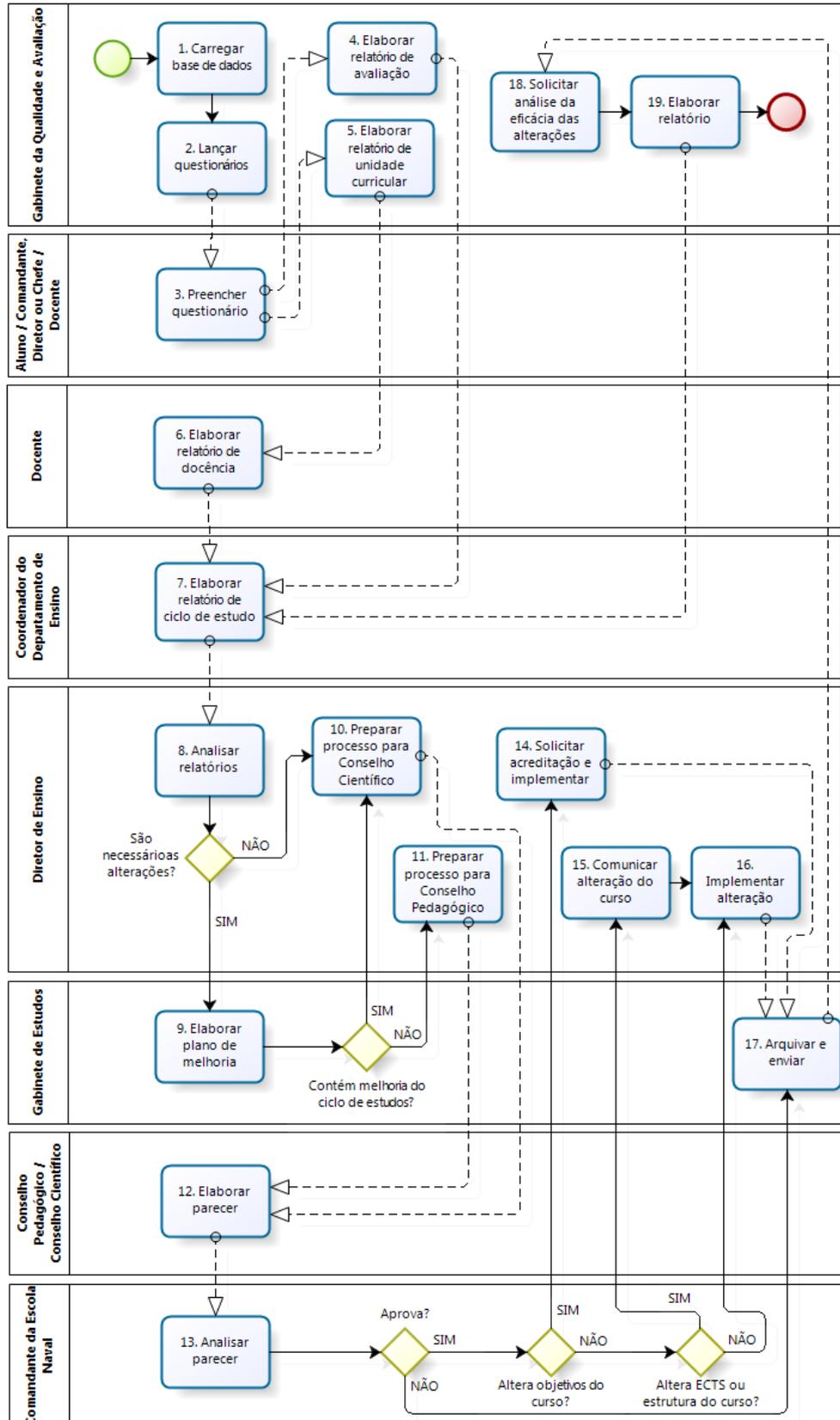
2. CAMPO DE APLICAÇÃO

O presente procedimento é aplicável a todos os cursos ministrados na EN, envolvendo todos os docentes, discentes e os Comandantes, Diretores ou Chefes (CDC) das unidades da Marinha para as quais destacam os alunos recém-formados.

A custódia deste procedimento é do Chefe do Gabinete da Qualidade e Avaliação (CGQA).

Elaborado por: STEN TSN (ELT) Gaspar Merca	Aprovado por:	Data: 15OUT2015	Pág.: 1 de 8
--	----------------------	---------------------------	---------------------

3. FLUXOGRAMA



	Escola Naval Processo Melhoria contínua da qualidade do ensino	Código: PR.DE.19
		Versão: v15OUT15

4. DESCRIÇÃO

A melhoria contínua da qualidade do ensino é referida na Lei 38/2007, de 18 de agosto, artigo 17º, como sendo obrigatória para os estabelecimentos de ensino superior. Este processo deve ser aprovado formalmente pelo Comandante da Escola Naval (CTE EN) e ser divulgado publicamente, assegurando a participação dos estudantes e outros interessados.

As atividades necessárias ao procedimento de melhoria contínua da qualidade de ensino são descritas na seguinte tabela.

Atividade	Responsável	Descrição	Documentos, Registos e Legislação (se aplicável)
1. Carregar base de dados	Gabinete da Qualidade e Avaliação	- Semestralmente, o Gabinete da Qualidade e Avaliação (GCA) carrega a base de dados de suporte à auto-avaliação, designada de MAAEN (Modelo de Auto Avaliação da Escola Naval), com as relações docente-unidade curricular (UC), avaliações semestrais e dimensões das turmas. Estes dados são retirados, de forma informatizada, do Sistema Integrado de Gestão Académica (SIGA).	MAAEN SIGA
2. Lançar questionários	Gabinete da Qualidade e Avaliação	- Semestralmente, o GCA lança, através do SIGA, questionários aos docentes e alunos. Estes questionários têm as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> - Aos docentes é lançado um questionário por cada UC e são questionadas várias dimensões de auto-avaliação do processo ensino-aprendizagem e transmissão de competências transversais, postura dos alunos, justificação do plano de estudos e ligação ensino-investigação. - Os alunos respondem a um questionário por cada docente do determinado semestre. Estes questionários possuem dimensões de eficiência do processo de ensino-aprendizagem, grau de aquisição de competências transversais, justificação do plano de estudos e recursos didáticos. - Anualmente, o GCA lança, através do SIGA, questionários aos alunos e aos CDC's com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> - Aos alunos é lançado um questionário relativo à satisfação com os serviços de apoio, vida escolar e investigação. - Aos empregadores (CDC's) de alunos recém-formados são lançados 	MAAEN SIGA

Elaborado por: STEN TSN (ELT) Gaspar Merca	Aprovado por:	Data: 15OUT2015	Pág.: 3 de 8
--	----------------------	---------------------------	---------------------

	Escola Naval	Código: PR.DE.19
	Processo Melhoria contínua da qualidade do ensino	Versão: v15OUT15

		questionários com dimensões para as competências e conhecimentos transmitidos na EN. - Após o preenchimento dos questionários, os resultados são exportados do SIGA para a base de dados MAAEN de forma informatizada.	
3. Preencher questionário	Aluno Comandante, Diretor ou Chefe Docente	- Os alunos, CDC's e Docentes preenchem os questionários que surgem com um alerta ao acederem ao SIGA.	SIGA
4. Elaborar relatório de avaliação	Gabinete da Qualidade e Avaliação	- O GCA elabora anualmente o relatório de autoavaliação com base na opinião dos alunos, docentes e CDC's. - Este relatório é enviado para os Coordenadores dos Departamentos de Ensino (CDE). Para além do relatório, é fornecida aos CDE'S uma aplicação, desenvolvida pelo GCA, que permite uma análise pormenorizada das opiniões dos alunos e docentes em cada ligação docente-UC. Esta aplicação é denominada por "Relatório de Coordenador de Ciclo de Estudos e Departamento".	Relatório de Autoavaliação – Sistema de Ensino-Aprendizagem Universitário da Escola Naval Aplicação - Relatório de Coordenador de Ciclo de Estudos e Departamento
5. Elaborar relatório de unidade curricular	Gabinete da Qualidade e Avaliação	- No final de cada semestre o GCA elabora um relatório de avaliação de UC para cada ligação docente-UC e envia, via <i>email</i> , para o docente em questão.	Relatório de Avaliação de Unidade Curricular Email
6. Elaborar relatório de docência	Docente	- Com base no(s) relatório(s) de avaliação de UC recebido(s), o docente elabora um relatório de docência por cada UC que leciona. - No final o docente deve enviar o(s) relatório(s) de docência juntamente com o(s) respectivo(s) relatório(s) de avaliação de UC ao delineado CDE.	Relatório de Docência Relatório de Avaliação de Unidade Curricular
7. Elaborar relatório de ciclo de estudo	Coordenador do departamento de ensino	- Cada CDE, com base em todos os relatórios recebidos e com auxílio dos Coordenadores de Ciclos de Estudo (CCE) deve elaborar um relatório de ciclo de estudo, com propostas, caso existam, de melhoria de planos de estudo e unidades curriculares.	Relatório de Ciclo de Estudo

Elaborado por: STEN TSN (ELT) Gaspar Merca	Aprovado por:	Data: 15OUT2015	Pág.: 4 de 8
--	----------------------	---------------------------	---------------------

	Escola Naval	Código: PR.DE.19
	Processo	Versão: v15OUT15
Melhoria contínua da qualidade do ensino		

8. Analisar relatórios	Diretor de Ensino	- O Diretor de Ensino (DE), após analisar o relatório de ciclo de estudo e identificar se existem propostas de melhoria dá um dos seguintes despachos: <ul style="list-style-type: none"> - Se forem necessárias alterações, segue para a atividade 9 – “Elaborar plano de melhoria” - Se não forem necessárias alterações, segue para a atividade 10 – “Preparar processo para Conselho Científico”. 	Relatório de Ciclo de Estudo
9. Elaborar plano de melhoria	Gabinete de Estudos	- Com base no relatório de ciclos de estudo e instruções recebidas pelo DE, o Gabinete de Estudos (GE), elabora proposta de melhoria de plano de estudos ou unidades curriculares. <ul style="list-style-type: none"> - Caso a proposta contenha melhorias do ciclo de estudo, segue para a atividade 10 – “Preparar processo para Conselho Científico”. - Caso a proposta não contenha melhorias do ciclo de estudo, segue para a atividade 11 – “Preparar processo para Conselho Pedagógico”. 	Plano de melhorias
10. Preparar processo para Conselho Científico	Diretor de Ensino	- Recebendo propostas de melhoria que incidam sobre o plano de estudo, o DE prepara processo para parecer do Conselho Científico (CC).	
11. Preparar processo para Conselho Pedagógico	Diretor de Ensino	- Recebendo propostas de melhoria que incidam sobre UC's, o DE prepara processo para parecer do Conselho Pedagógico (CP).	
12. Elaborar parecer	Conselho Científico Conselho Pedagógico	- Com base em propostas de melhoria recebidas da parte do DE, o CC ou o CP elaboram parecer sobre processos de melhoria de unidades curriculares. - Envia parecer para aprovação do CTE EN, acompanhado pelos processos de melhoria.	
13. Analisar parecer	Comandante da Escola Naval	- O CTE EN analisa o parecer do CC ou CP sobre uma proposta de melhoria e toma as seguintes decisões: <ul style="list-style-type: none"> - Se não aprovar a proposta, segue para a atividade 17 – “Enviar e arquivar”. - Se aprovar a proposta, então faz a seguinte análise: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Se for necessário alterar os objectivos do curso, segue para a atividade 14 – “Solicitar acreditação e implementar”. ▪ Se não for necessário alterar os objectivos do curso, verifica o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> • Se for necessário alterar ECTS ou estrutura do curso, segue para a 	

Elaborado por: STEN TSN (ELT) Gaspar Merca	Aprovado por:	Data: 15OUT2015	Pág.: 5 de 8
--	----------------------	---------------------------	---------------------

	Escola Naval Processo Melhoria contínua da qualidade do ensino	Código: PR.DE.19
		Versão: v15OUT15

			atividade 15 – “Comunicar alteração do curso”. <ul style="list-style-type: none"> Se não for necessário alterar ECTS ou estrutura do curso, segue para a atividade 16 – “Implementar alteração”. 	
14. Solicitar acreditação e implementar	Diretor de Ensino	de	- Quando o CTE EN determina alterar os objetivos do curso, o DE deve solicitar acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) para o ano seguinte +2 e implementar as alterações após acreditação.	
15. Comunicar alteração do curso	Diretor de Ensino	de	- Caso existam alterações de unidades curriculares ou ECTS, o DE comunica à Direção Geral do Ensino Superior (DGES) essas alterações.	
16. Implementar alteração	Diretor de Ensino	de	- Tendo sido feitas alterações na estrutura, ECTS ou nos conteúdos programáticos dos cursos, o DE implementa as alterações no ano letivo seguinte. - Envia ao GE os processos, pareceres, aprovações e documentos enviados para entidades externas.	
17. Arquivar e enviar	Gabinete de Estudos	de	- O GE arquiva os processos, pareceres, aprovações e documentos enviados externamente, fornecendo cópia ao GCA.	
18. Solicitar análise da eficácia das alterações	Gabinete de Qualidade e Avaliação	da e	- O GCA recebe do GE medidas de melhoria a implementar no próximo ano letivo e convoca comissão de avaliação interna para analisar eficácia das medidas de melhoria da qualidade do ensino.	
19. Elaborar relatório	Gabinete de Qualidade e Avaliação	da e	- O GCA elabora o relatório da comissão de avaliação interna e envia-o ao coordenador do departamento de ensino, encerrando assim o procedimento de melhoria contínua da qualidade do ensino.	
Fim do processo				

Elaborado por: STEN TSN (ELT) Gaspar Merca	Aprovado por:	Data: 15OUT2015	Pág.: 6 de 8
--	----------------------	---------------------------	---------------------

	Escola Naval	Código: PR.DE.19
	Processo Melhoria contínua da qualidade do ensino	Versão: v15OUT15

5. REGISTOS

Aplicação - Relatório de Coordenador de Ciclo de Estudos e Departamento

Base de dados de suporte à auto-avaliação MAAEN

Plano de Melhorias

Relatório de Autoavaliação – Sistema de Ensino-Aprendizagem Universitário da Escola Naval

Relatório de Avaliação de Unidade Curricular

Relatório de Docência

Sistema Integrado de Gestão Académica

6. SIGLAS E DEFINIÇÕES

A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

CC - Conselho Científico

CCE – Coordenadores de Ciclos de Estudo (CCE)

CDC – Comandantes, Diretores ou Chefes

CDE- Coordenadores dos Departamentos de Ensino

CGQA – Chefe do Gabinete da Qualidade e Avaliação

CP – Conselho Pedagógico

CTE EN – Comandante da Escola Naval

DGES – Direção Geral do Ensino Superior

DE – Diretor de Ensino

EN – Escola Naval

GE – Gabinete de Estudos

GQA – Gabinete da Qualidade e Avaliação

MAAEN – Modelo de Auto Avaliação da Escola Naval (Base de dados de suporte)

SIGA – Sistema Integrado de Gestão Académica

Elaborado por: STEN TSN (ELT) Gaspar Merca	Aprovado por:	Data: 15OUT2015	Pág.: 7 de 8
--	----------------------	---------------------------	---------------------

	Escola Naval Processo Melhoria contínua da qualidade do ensino	Código: PR.DE.19
		Versão: v15OUT15

7. GLOSSÁRIO

Nada a referir.

8. REFERÊNCIAS

Lei 38/2007, de 18 de agosto

Elaborado por: STEN TSN (ELT) Gaspar Merca	Aprovado por:	Data: 15OUT2015	Pág.: 8 de 8
--	----------------------	---------------------------	---------------------